



2269

## RELATÓRIO TÉCNICO GESTOR

### Centro de Convivência da 3ª Idade "Estrela do Mar"

Processo nº 6257/2017

Conforme Decreto Municipal n.º 648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) Relatório de Execução do Objeto; 2) Relatório de Execução Financeira; 3) relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; 4) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A proposta está em conformidade com a modalidade da parceria, que visa o realizar o atendimento 250 pessoas com 60 anos ou mais, sem distinção de sexo, raça, cor e credo religioso, melhorando a qualidade de vida, o convívio social, estimulando dentro de limites previamente estipulados à coordenação motora, elevando a auto-estima, o nível de qualidade de vida, devidamente configurado no artigo 50, inciso IX do Estatuto do Idoso.

O CCTI - Centro de Convivência da Terceira Idade desenvolve o projeto Social Estrela do Mar, onde tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, além do fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, prevenindo situações de risco social e estimulando a participação na sociedade, conforme preconiza o Estatuto do Idoso no artigo 50, inciso IX: "*Promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer*".

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes no processo **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem, conforme parecer do técnico da SEPEDI.

O Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas, com o relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria e os

Av. Jorge Burihan, nº 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 - Caraguatatuba – SP

Tel: (12) 3886-3050 e-mail: : [sepedi@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:sepedi@caraguatatuba.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo



resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

| Execução Física |           |                   |                                 |
|-----------------|-----------|-------------------|---------------------------------|
| Meta            | Etapa     | Unidade de medida | Quantidade executada no período |
| 250             | AGOSTO/18 | USUÁRIOS          | 264                             |

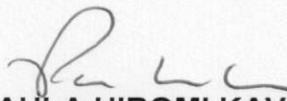
**Execução Financeira (R\$):**

| Data do Repasse | Origem do Recurso | Saldo anterior | Valor Repassado | Rendimento de Aplicação | Valor executado | Saldo atual |
|-----------------|-------------------|----------------|-----------------|-------------------------|-----------------|-------------|
| 10/08/2018      | MUNICIPAL         | 30.892,44      | 21.805,85       | -                       | 20.369,56       | 33.476,44   |

Neste mês a OSC conseguiu junto ao Banco do Brasil a isenção de tarifas bancárias, em cumprimento a solicitação feita pela mesma em 02/08/2018, conforme o Decreto Municipal nº 638 e Lei Federal nº 13.019/2014.

A OSC efetuou a transferência da conta provisão para conta corrente do valor de R\$ 1.140,71 (Hum mil, cento e quarenta reais e setenta e um centavos), referente ao engano no pagamento de 1/3 férias dos funcionários no mês de julho/18.

Assim, **APROVO E JULGO REGULAR** a prestação de contas do mês e encaminhamento para ciência e ratificação do Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

  
**PAULA HIROMI KAVADI**

Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção  
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor aprovo a prestação de contas do período analisado, conforme parecer do gestor.

  
**LEONARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso